



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretaria de Políticas e Programas Estratégicos
Coordenação da Secretaria-Executiva do Conselho Nacional de Controle de
Experimentação Animal

ATA DE REUNIÃO DA 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO NACIONAL DE CONTROLE DE EXPERIMENTAÇÃO ANIMAL

Aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, no Setor Policial - SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco E - Sala de Reunião dos Conselhos - Brasília/DF, iniciou-se a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CONCEA/MCTI, que foi conduzida pela Coordenadora do CONCEA/MCTI, Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, representante do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI. Participaram da reunião os Conselheiros representantes das seguintes instituições: Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI: Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga (suplente); Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq: Dra. Kátia De Angelis Lobo d'Avila (titular) e Dra. Silvy Stuchi Maria Engler (suplente); Ministério da Educação - MEC: Dra. Maria Cristina Manno (titular) e Dra. Ana Lourdes Arrais de Alencar Mota (suplente); Ministério do Meio Ambiente e Mudança no Clima - MMA: Dr. Paulo César Maiorka (titular); Ministério da Saúde - MS: Dra. Mariana Emerenciano Cavalcanti de Sá (titular); Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA: Dra. Cibelem Iribarrem Benites (titular) e Dra. Denise Maris Lebedenco Barbosa (suplente); Conselho de Reitores das Universidades do Brasil - CRUB: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho (titular) e Dr. Acácio Duarte Pacheco (suplente); Academia Brasileira de Ciências - ABC: Dra. Sônia Nair Bão (suplente); Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC: Dra. Adriana Abalen Martins Dias (suplente); Sociedades de Biologia Experimental - FeSBE: Dr. Pedro Manoel Mendes de Moraes Vieira (titular) e Dr. Richard Boarato David (Suplente); Sociedade Brasileira de Ciência em Animais de Laboratório - SBCAL: Dr. Murilo Vieira da Silva (titular) e Dra. Vera Maria Peters (suplente); Federação Brasileira das Indústrias Farmacêuticas: Dr. Marco Antônio Stephano (titular); Sociedades Protetoras de Animais - SPAs: Dra. Cleide Falcone (titular), Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis (suplente) e Dra. Karynn Vieira Capilé (titular). A Secretaria Executiva do CONCEA/MCTI estava representada pelos servidores do MCTI: Dra. Márcia dos Santos Gonçalves, Coordenadora da Secretaria Executiva do CONCEA/MCTI; Dr. Antônio Américo Barbosa Viana; Sr. Marcelo Kenji Nishida; Sra. Norma Santos Paes; Sra. Zélia Rodrigues Sardinha; Sra. Karine Sales Ferreira; Sr. Renato Gonçalves da Silveira Neto; Sr. Paulo Roberto Ferreira Costa; e Sra. Silmara Silva Cavalcanti. **ITEM A: Abertura da Reunião:** A Coordenadora do CONCEA/MCTI, Dra. Luisa Braga, realizou a abertura da reunião cumprimentando a todos(as). **ITEM B: Aprovação da Pauta:** A Coordenadora do CONCEA/MCTI comunicou que as sugestões de inclusão de itens de Pauta devem ser encaminhadas à Secretaria Executiva até 10 dias antes da data da reunião. O Dr. Arthur Regis pediu a inclusão da análise de um Processo de Infração - PI de sua relatoria. Não havendo outras sugestões e manifestações contrárias, a Pauta Tentativa da Reunião foi **aprovada por unanimidade**. **ITEM C. Informes da**

Coordenadora: A Coordenadora do CONCEA/MCTI deu boas vindas aos três novos Conselheiros: Dr. Paulo César Maiorka - MMA; Dr. Richard Boarato - FeSBE e Dra. Cibelem Iribarrem - MAPA. **ITEM D. Informes da Secretaria Executiva:** A Dra. Márcia Gonçalves pontuou que a Secretaria Executiva perdeu dois integrantes em 2024 e reforçou a necessidade de recomposição da equipe. Na sequência, registrou as ausências justificadas, a saber: MCTI: Dra. Vânia Gomes de Moura Mattaraia (titular); MMA: Dra. Sandra Lara Furtado Costa Rodrigues (suplente); MS: Dr. Evandro de Oliveira Lupatini (suplente); ABC: Dra. Concepta Margaret McManus Pimentel (titular); SBPC: Dra. Débora Rejane Fior Chadi (titular); Indústrias Farmacêuticas: Dr. Rafael de Moraes Campos (Suplente). **ITEM E. Análise de Processos de Infração Administrativa:** A Dra. Mariana Emerenciano sugeriu que um dos três Conselheiros sorteados para fazer a análise inicial das Notificações de Acidente seja escolhido para ser relator do respectivo PI, agilizando o processo. 1) Processo SEI nº 01245.002379/2023-87 (PI-069/2023). Instituição: Gaia Pesquisa e Desenvolvimento em Saúde Animal. Situação: Parecer do relator pela continuidade da processo, com pedido de notificação à empresa para que a mesma possa apresentar defesa prévia. Relator: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis. O Dr. Antônio Viana informou que o proposto já foi feito e que a empresa estava dentro do prazo de 20 dias para manifestação, portanto o processo voltará a ficar disponível para parecer final do relator. 2) Processo SEI nº 01245.012734/2023-26 (PI-075/2023). Instituição: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS. Situação: Parecer do relator sugerindo a penalidade grave para a UFRGS e para a empresa prestadora de serviços, com aplicação de multa no valor de R\$ 11.000,00 para cada uma das partes envolvidas. Relator: Dr. Arthur Henrique de Pontes Regis. Solicitada “vistas” ao processo pela Dra. Denise Barbosa. 3) Processo SEI nº 01245.049719/2019-88 (PI-042/2019). Instituição: Sociedade de Ensino Superior de Manhuaçu - Faculdade do Futuro - FAF. Situação: A relatora informou não ter trabalhado no caso ainda. Relatora: Dra. Cleide Falcone.) 4) Processo SEI nº 01245.014962/2021-79 (PI-055/2021). Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais. Situação: Parecer da relatoria sugerindo o deferimento parcial do recurso com manutenção da pena. Relator: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho. Após discussão, o CONCEA/MCTI **aprovou por unanimidade** o parecer do relator e a manutenção da pena previamente imposta. 5) Processo SEI nº 01245.002076/2023-64 (PI-067/2023). Instituição: Perfecta Cursos e Reprodução e Victor Douglas Abreu dos Santos. Situação: Parecer do relator sugerindo a aplicação de penalidade de grau leve e multa de R\$ 5.000,00 para a Instituição e multa de R\$ 1.000,00 para o Sr. Douglas Abreu dos Santos, Relator: Dr. Ivan Cunha Bustamante Filho. Após a discussão, o CONCEA/MCTI **aprovou por unanimidade** o agravo da penalidade e a aplicação de penalidade de grau grave com aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 para a Instituição e R\$ 5.000,00 para a pessoa física. **ITEM F. Fala da Secretária Márcia Cristina Bernardes Barbosa:** Devido à presença da Secretária de Políticas e Programas Estratégicos - SEPPE do MCTI, Dra. Márcia Cristina Bernardes Barbosa, interrompeu-se o Item E. A Secretária cumprimentou a todos e falou sobre a Reunião do G20, com destaque para o lançamento do edital sobre florestas tropicais e análise da biodiversidade. Discorreu sobre a importância de se trabalhar uma regulamentação que garanta qualidade, segurança e diminuição do sofrimento dos animais e reafirmou seu contentamento com a presença do CONCEA/MCTI na SEPPE. A Coordenadora do CONCEA/MCTI falou sobre o Módulo Pesquisador e pediu apoio à SEPPE para proteger o bem-estar animal e aumentar o número de funcionários do CONCEA/MCTI. Após, a Dra. Kátia De Angelis relatou as dificuldades para adequação das instalações animais e enfatizou a necessidade de investimento em infraestrutura. A seguir, a Dra. Adriana Abalen acrescentou que é preciso que os

editais de financiamento das Universidades contemplem não apenas as instalações, mas também sua manutenção. Retomou-se o **ITEM E. Análise de Processos de Infração Administrativa:** 6) Processo SEI nº 01245.013987/2023-17 (PI-074/2023). Instituição: Universidade Federal de Santa Maria - UFSM, Pesquisadora Bárbara Estevão Clasen. Situação: Parecer do relator sugerindo a aplicação de penalidade de grau leve com aplicação de multa no valor de R\$ 3.500,00 para a Sra. Bárbara Estevão Clasen. Relator: Dr. Acácio Duarte Pacheco. Após a discussão, o CONCEA/MCTI **aprovou por unanimidade** o parecer do relator, desconsiderando a violação de grau leve. 7) Processo SEI nº 01245.010741/2023-93 (PI-072/2023). Instituição: Meirelles Centro Veterinário. Situação: Parecer da relatora sugerindo a aplicação de penalidade de grau gravíssima e aplicação de multa no valor de R\$ 20.000,00 ao Centro Veterinário e de R\$ 5.000,00 para a Sra. Beatriz Vieira Bravo Meirelles. Relatora: Dra. Adriana Abalen. Após discussão, o CONCEA/MCTI **aprovou por unanimidade** o parecer da relatora. 8) Processo SEI nº 01245.010370/2023-40 (PI-071/2023). Instituição: PPGVET Serviços de Ensino Ltda, Centro Amperense de Ensino Superior Ltda, Faculdade de Ampere e Produtiva Assessoria Veterinária. Situação: Devido à ausência do relator na Reunião, este processo será pautado na 64ª RO do CONCEA/MCTI. **ITEM G. Análise de Nota Técnica sobre realocação de animais:** A Coordenadora do CONCEA/MCTI apresentou a minuta da RN do CONCEA/MCTI sobre a reutilização, o uso sequencial e a realocação de animais em atividades de ensino e pesquisa científica e da Nota Técnica que tem por objetivo embasar a diferenciação dos termos utilizados e será encaminhada à apreciação da Consultoria Jurídica do MCTI. Após discussão, a minuta foi **aprovada por unanimidade**, com ajustes. **ITEM H. Proposta de Orientação Técnica:** Apresentada minuta de Orientação Técnica sobre o período mínimo necessário para submissão em relação ao desenvolvimento embrionário, o Plenário acatou o entendimento da relatoria. Após as discussões, a sugestão de manter o texto sobre o uso de animais em fase embrionária, larval ou fetal como Nota de Esclarecimento foi **aprovada por unanimidade**. **ITEM I. Reuniões Simultâneas das Câmaras Permanentes de Pesquisa, de Criação de Animais, de Ensino, de Métodos Alternativos e de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** As Câmaras Permanentes se reuniram para apreciação das suas pautas específicas. **ITEM J. Solicitação de investimento nas infraestruturas multiusuárias de apoio às pesquisas que utilizam animais experimentais:** A minuta foi apresentada, **aprovada por unanimidade** e encaminhada pelo Plenário, para ser encaminhada à SEPPE/MCTI. **ITEM K. Apreciação da Ata da 62ª Reunião Ordinária:** A Coordenadora do CONCEA/MCTI apresentou e submeteu a Ata da 62ª Reunião Ordinária à aprovação do Plenário, sendo **aprovada por unanimidade**. **ITEM L. Apresentação das atividades das Câmaras Permanentes: I - Câmara Permanente de Comunicação Social e Assessoria Parlamentar:** 1) Proposições (Projetos de Leis) referentes à experimentação animal em tramitação no Congresso Nacional: Não houve novas movimentações desde a reunião anterior do CONCEA/MCTI. 2) Proposição (Projeto de Lei) que dispõe sobre a promoção de ações de biotecnologia visando a substituição do uso de animais em pesquisas para testes de medicamentos, vacinas e dá outras providências: O Plenário deliberou a respeito do encaminhamento de uma carta agradecendo o projeto, fortalecendo sua necessidade e indicando os pontos em desacordo ao deputado responsável pelo Projeto de Lei, o que foi aprovado por unanimidade. 3) Divulgação do CONCEA/MCTI nas redes sociais do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações: sugeriu-se que as Câmaras Permanentes elaborem publicações para que sejam encaminhadas para Assessoria de Comunicação Social publicar no

Instagram do MCTI. **Aprovado por unanimidade. II - Câmara Permanente de Pesquisa Científica:** 1) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 003/2024. Assunto: Formação em Ética e Boas Práticas: A resposta foi aprovada na Câmara. 2) Apreciação dos problemas referentes ao aparecimento de cães abandonados na área da Universidade Federal Fluminense (UFF) e Universidade Federal do Piauí (UFPI). Resposta aprovada na Câmara. 3) Análise de ação. Assunto: Evento de Stock Car próximo ao campus da UFMG: a Câmara analisou o teor do problema e, após verificar que a Instituição já recebeu a resposta, decidiu que, no momento, todas as ações cabíveis foram tomadas. **III - Câmara Permanente de Ensino:** As demandas foram apreciadas e aprovadas pela própria Câmara: Consulta nº 002/24. Assunto: Dúvidas sobre a RN nº 49/2021; Consulta nº 004/2024. Assunto: Dúvidas Normativa nº 49, de 7 de maio de 2021; Consulta nº 005/2024. Assunto: Esclarecimentos sobre a Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 49/2021 (Capacitação). **IV - Câmara Permanente de Criação de Animais:** 1) Categorização das FAQs no site: A categorização está em andamento e não precisa de aprovação do Plenário. 2) Módulo Biotérios de Criação: O módulo está em desenvolvimento pela COSIS/MCTI e BASIS. 3) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 006/2024. Assunto: Esclarecimentos sobre Conformidade dos Biotérios com as Diretrizes do CONCEA e Avaliação do INEP: **Resposta aprovada por unanimidade.** 4) Apreciação do parecer acerca da Carta Consulta nº 007/2024. Interessada: Fiocruz. Assunto: Licença de criação e manutenção de animais em Biotérios: Resposta **aprovada por unanimidade** com alterações realizadas pelo Plenário. 5) Revisão da Resolução Normativa CONCEA/MCTI Nº 57: O objetivo da revisão é separar roedores de lagomorfos, o processo encontra-se nas fases iniciais de desenvolvimento. **V - Câmara Permanente de Métodos Alternativos:** 1) Discussão sobre a elaboração da Resolução Normativa CONCEA/MCTI para o reconhecimento de métodos alternativos para o diagnóstico da raiva animal: A minuta da Resolução Normativa foi **aprovada por unanimidade.** O documento será enviado para: BracVAM, ANVISA, MAPA, IBAMA, MS e MMA (Departamento de Proteção e Defesa dos Animais - DPDA) e, posteriormente, passará por consulta pública. 2) Substituição do uso de coelhos no teste de Endotoxina: o assunto será apreciado na próxima reunião. **ITEM M. Sistema CIUCA - Andamento das atividades de ampliação e melhorias. Participação da equipe da Coordenação de Sustentação e Integração de Sistemas - COSIS:** A Coordenadora do CONCEA/MCTI explicou que a intenção da reunião era alinhar a inclusão de duas abas no sistema CIUCA: Módulo Licenciamento e Módulo Pesquisador. O Dr. Antônio Américo Barbosa Viana explicou o funcionamento e as mudanças no sistema, o que foi complementado pelo Sr. Lucas Nunes de Aguiar e pela Sra. Valdirene Pereira de Siqueira Tanure. O Sr. Lucas Nunes apresentou, ainda, todo o sistema e simulou o uso das novas abas. As dúvidas foram sanadas e sugestões de melhoria encaminhadas. **ITEM N: Discussão com a CONJUR/MCTI - RN Realocação de animais:** O Dr. Renato Ismael Ferreira Mezzomo, Coordenador-Geral de assuntos Jurídicos do MCTI, esclareceu que as resoluções do CONCEA/MCTI podem passar previamente por consulta pública sempre que necessário e que não há um prazo pré-definido para as consultas. A Coordenadora do CONCEA/MCTI discorreu acerca da Lei 11.794/2008 e explicou a complexidade dos problemas relacionados à reutilização e à realocação de animais utilizados no ensino e em pesquisas científicas. O Dr. Ricardo Jorge Pinheiro Belfort, Advogado da União e representante da Consultoria Jurídica do MCTI, apontou alternativas para a adequação da reutilização de animais no arcabouço jurídico nacional. O Plenário **aprovou por unanimidade** o encaminhamento da proposta de Resolução Normativa sobre Realocação para Consulta Pública. Registrou-se

simbolicamente que todos os membros do CONCEA/MCTI presentes, inclusive os suplentes, foram favoráveis à aprovação. A Coordenadora do CONCEA/MCTI solicitou esforços de todos na divulgação da Consulta Pública. **ITEM O. Análise de Recurso à CEUA/UNICAMP. Assunto: Uso de animais silvestres em situação de experimentação terminal fora de biotérios.** O Plenário acatou o entendimento do parecer da Dra. Vânia Gomes e elaborou um texto para ser encaminhado para o solicitante. O parecer do Plenário foi **aprovado por unanimidade**. **ITEM P. Discussão acerca da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 58:** A Dra. Kátia De Angelis discorreu sobre o questionamento sobre a proibição do uso de animais para testes de produtos cosméticos. O Dr. Marco Antônio Stephano esclareceu que os testes de eficácia podem ser executados na espécie alvo, apenas os testes de segurança não. A Dra. Márcia Gonçalves afirmou que, desde a publicação da Resolução Normativa, a Secretaria Executiva não recebeu nenhuma reclamação sobre o tema, assim foi concluído que a Resolução Normativa nº 58 não será alterada. **ITEM Q. Discussão acerca da Resolução Normativa CONCEA/MCTI nº 53:** A Dra. Kátia De Angelis relatou os questionamentos que recebeu quanto à aplicação da Resolução Normativa e sugeriu a elaboração de uma Nota de Esclarecimento. O assunto será retomado na próxima reunião. **ITEM R. Informes do Colegiado:** Foi reforçada a importância da participação do Conselho, e de sua Secretaria Executiva, no eventos organizados pela FeSBE, SBPC e todos relacionados ao escopo do CONCEA/MCTI. **ITEM S. Encerramento:** Finalizados os itens de pauta, a Coordenadora Dra. Luísa Braga despediu-se de todos, agradecendo e dando por encerrada, no dia quinze de março de dois mil e vinte e quatro, a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Controle de Experimentação de Animal – CONCEA/MCTI, no Setor Policial Sul – SPO, Área 5 Quadra 3, Bloco E - Sala de Reunião dos Conselhos - Brasília/DF.

Dra. Luisa Maria Gomes de Macedo Braga
Coordenadora do CONCEA/MCTI



Documento assinado eletronicamente por **Luisa Maria Gomes de Macedo Braga, Coordenadora do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal**, em 21/06/2024, às 10:37 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12043469** e o código CRC **4A13DA41**.